

LEI Nº 5937, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Denomina a Rua 25 do loteamento Residencial Portal Bordon II de Rua Vera Lucia de Souza.

Autor: Vereador Rubens Champam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 25 do loteamento Residencial Portal Bordon II, passa a ser denominada de Rua **Vera Lucia de Souza**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua 22 do Residencial Portal Bordon II e término na Rua Alexsandro Cardoso da Silva do Residencial Portal Bordon II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 02 de junho de 2017. PMS nº 12956/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

